

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 487

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.193 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SEGURADO JOÃO  
CORDEIRO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a partir de Um (01) de Fevereiro (02) de Dois Mil e dezesseis (2016) ao segurado *JOÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grau F, Matrícula 93, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com base no que prescreve o artigo 56, da Lei Complementar nº. 107/2007, c/c o inciso III do § 1º. do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal em R\$ 257,94 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com majoração no valor de R\$ 622,06 (seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos) , portanto, o valor dos proventos resultam em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º. da Constituição Federal. Sendo que os proventos devam ser reajustados sempre que alterar o valor do salário mínimo vigente no país.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 25 de Janeiro de 2016

  
Maria Aparecida Mendes da Silva  
Diretora Presidente Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 487

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1° VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2° VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1° SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2° SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa